



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 129.
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

LEI Nº 891/2004.

DATA: 18 de agosto de 2004

SÚMULA: Denomina a Rua 1- A do Bairro São José de Rua "Casemiro Gdak" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua " Casemiro Gdak", a Rua 1-A do Bairro São José, neste Município de Cruz Machado-Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em
18 de agosto de 2004.


Alvir Otto
Prefeito Municipal